

| | |
|--|------------|
| Gogi Guaçu | 122.000,00 |
| Associação Espírita "Vinha de Jesus" ... | 122.000,00 |
| Mogi Mirim | 180.000,00 |
| Educandário Nossa Senhora do Carmo ... | 180.000,00 |
| Paulínia | 208.000,00 |
| Sociedade Joana Elizabethete ... | 208.000,00 |
| Itacaba | 40.000,00 |
| Centro da Comunidade São Dimas ... | 40.000,00 |
| Escola de Mães "Dr. Alvaro Guão" ... | 100.000,00 |
| Valinhos | 144.000,00 |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos ... | 144.000,00 |

D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

| | |
|---|------------|
| Itajobi | 48.000,00 |
| "Legião Mirim de Itajobi" ... | 48.000,00 |
| Potirendaba | 100.000,00 |
| Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Potirendaba ... | 100.000,00 |
| São José do Rio Preto | 110.000,00 |
| Centro Comunitário Anchieta ... | 110.000,00 |
| Centro Comunitário Paroquial de Vila Maceno ... | 15.000,00 |
| Centro Social Santa Cruz ... | 50.000,00 |
| Centro Social Vila Toninho ... | 140.000,00 |
| Obra Assistencial da Basílica Aparecida "O.B.A." ... | 50.000,00 |
| Parque Frederico Ozanam ... | 80.000,00 |
| União Paulista | 70.000,00 |
| Serviço de Assistência Social de União Paulista "S.A.S.U.P." ... | 70.000,00 |

D.R. 11 — MARÍLIA

| | |
|--|------------|
| Marília | 300.000,00 |
| "FUMARES" — Fundação Marilense de Recuperação Social ... | 300.000,00 |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de março de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.328, DE 27 DE MARÇO DE 1978

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 87, § 3.º, item 2, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º da Lei n.º 1.003, de 22 de junho de 1976 e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 703.000,00 (setecentos e três mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

| | |
|---|------------|
| Alvares Florence | 48.000,00 |
| Centro Comunitário Santa Rita de Cássia ... | 48.000,00 |
| Aparecida D'Oeste | 100.000,00 |
| Lar dos Velhos de Aparecida D'Oeste ... | 100.000,00 |
| Arianha | 50.000,00 |
| Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia ... | 50.000,00 |
| Catanduva | 40.000,00 |
| Instituto Profissional do Cego ... | 40.000,00 |
| Estrela D'Oeste | 95.000,00 |
| Lar São Vicente de Paulo de Estrela D'Oeste — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo ... | 95.000,00 |
| Guarani D'Oeste | 42.000,00 |
| Clube Comunitário Marechal Rondon, Departamento: Creche Menino Jesus ... | 42.000,00 |
| Jaci | 100.000,00 |
| Centro Comunitário de Jaci C.C.J. ... | 100.000,00 |
| Mirassol | 44.000,00 |
| Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo — Vila Vicentina de Mirassol ... | 44.000,00 |
| Monte Aprazível | 50.000,00 |
| Albergue Noturno «Apostolo Paulo» ... | 50.000,00 |
| Novo Horizonte | 84.000,00 |
| Serviço de Orientação Social ... | 84.000,00 |
| Tabapuã | 50.000,00 |
| Lar dos Pobres «Joana D'Arc» ... | 50.000,00 |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de março de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.329, DE 27 DE MARÇO DE 1978

Retifica o Anexo II do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com as alterações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970, aos cargos da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Anexo II do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com as alterações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970, aos cargos da Parte Especial do Quadro do Hospital das Clínicas na seguinte conformidade:

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nos cargos abaixo discriminados, leia-se como segue, e não como constou.

FAIXA IV

| SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|----------------|----------------|------|---------------|----------------|------|
| DENOMINAÇÃO | Parte e Tabela | Ref. | DENOMINAÇÃO | Parte e Tabela | Ref. |
| Nutricionista | PP-G-II | I | Nutricionista | PE-III | 20 |
| Nutricionista | PP-II | VIII | Nutricionista | PE-II | 23 |
| Chefe | PP-G-II | I | Chefe | PE-III | 20 |
| Obstetiz | PP-G-II | I | Obstetiz | PE-III | 20 |
| Procurador | PP-G-II | I | Procurador | PE-III | 20 |
| Psicologista | PP-G-II | I | Psicólogo | PE-III | 20 |
| Químico | PP-G-II | I | Químico | PE-III | 20 |

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de março de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.330, DE 27 DE MARÇO DE 1978

Retifica o Anexo I do Decreto de 10 de março de 1971, sobre aplicação do artigo 16 do Decreto de 17 de setembro de 1970 ao pessoal Artífice do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — C.L.T.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Anexo I do Decreto de 10 de março de 1971 que dispõe sobre a aplicação do artigo 10 do Decreto de 17 de setembro de 1970, às funções de Artífice do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, fica retificado na seguinte conformidade:

I — As funções abaixo discriminadas leia-se como segue, e não como constou:

| NOME | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | |
|-------------------|----------------|------|---------------|---------|
| | Denominação | Ref. | Denominação | Salário |
| Ermano Cesário | Artífice VIII | 36 | Chaveiro | 555,00 |
| Jonatas Marchetti | Artífice IX | 38 | Mecânico | 555,00 |

II — Ficam incluídos no mesmo Anexo as seguintes funções:

| NOME | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | |
|----------------------------|----------------|------|---------------|---------|
| | Denominação | Ref. | Denominação | Salário |
| Antonio Masteguin | Artífice VI | 32 | Pedreiro | 555,00 |
| Dalva Palazzo Rodrigues | Artífice IV | 30 | Costureiro | 382,50 |
| José Carilho Fernandes | Artífice VIII | 36 | Serralheiro | 555,00 |
| José Soares de Albuquerque | Artífice VI | 32 | Pedreiro | 555,00 |

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 1971.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de março de 1978
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.331, DE 27 DE MARÇO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-300/78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
 - a) Coordenação da Administração Tributária;
 - 1 — Delegacia Regional Tributária de Campinas;
 - 1.1 — de folhas 3 do CAM — 387/78;
 - 2 — Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto;
 - 2.1 — de folhas 3 do CAM — 238/78 — Setor de Administração de Material — DRT-6 (n.º 02/78);
 - 2.2 — de folhas 35 do CAM — 275/78 — DRT-6 — A-32 — Setor de Administração de Material — Ribeirão Preto;
- II — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
 - a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
 - 1 — Divisão Regional Agrícola de Campinas;
 - 1.1 — de folhas 3/4 do CAM — 316/78;
 - 2 — Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto;
 - 2.1 — de folhas 3 do CAM — 303/78 — DIRA de Ribeirão Preto;
 - b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
 - 1 — Seção de Sericultura de Campinas;
 - 1.1 — de folhas 3 do CAM — 335/78;
 - 2 — Posto de Avicultura de Brotas — Unidade do Instituto de Zootecnia — Brotas;
 - 2.1 — de folhas 3 do CAM — 338/78;
- III — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
 - a) Departamento de Estradas de Rodagem;
 - 1 — de folhas 3 do CAM — 385/78 — GT-2 — DR-11 — (relação n.º 001-77);
- IV — pertencentes à Secretaria da Educação:
 - a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
 - 1 — Divisão Regional de Ensino da Capital — 2;
 - 1.1 — de folhas 4 do CAM — 427/78 — EEPG "Profa. Olga Benatti" — (DRE — 5909/77);
 - 2 — Divisão Regional de Ensino da Capital — 3;
 - 2.1 — de folhas 3 do CAM — 403/78 — 13.a Delegacia de Ensino — (DRE — 7451/77);
 - 3 — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;
 - 3.1 — de folhas 3 do CAM — 428/78 — EEPG de Vila Bazu — DE — Caieiras — Franco da Rocha — (DRE — 2485/77);
 - 3.2 — de folhas 4 do CAM — 428/78 — EEPG (agrupada) Alfredo Weiszliog — DE Caieiras — (DRE — 2420-77);
 - 3.3 — de folhas 5 do CAM — 428/78 — EEPG de Vila Flórida — 1.ª DE — Guarulhos — (DRE — 1834/77);
 - 3.4 — de folhas 6 do CAM — 428/78 — EEPG de Vila Ramos — DE Caieiras — Franco da Rocha — (DRE — 2432/77);
 - 3.5 — de folhas 7 do CAM — 428/78 — EEPG Prof. José Scaramelli — 1.ª DE — Guarulhos — (DRE — 2200/77);
 - 3.6 — de folhas 8 do CAM — 428/78 — EEPG de Gopouva — 1.ª DE de Guarulhos — (DRE — 2105-77);
 - b) Coordenadoria de Ensino do Interior;
 - 1 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;
 - 1.1 — de folhas 4 do CAM — 420-78 — EEPG «Professor Paulista» — Tabatinga — (DRE — 3988-76);
 - 1.2 — de folhas 4 do CAM — 321-78 — EEPG «Olinto Junqueira de Oliveira» — Jaborandi — (DRE — 6213-76);
 - 2 — Divisão Regional de Ensino de Bauru;
 - 2.1 — de folhas 4/5 do CAM — 419-78 — CLI — «Fernando Costa» — DE — Lins;